

Americanas S.A. - Em Recuperação Judicial

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

COMUNICADO AO MERCADO

AMERICANAS S.A. ANUNCIA O LANÇAMENTO DA CASH TENDER OFFER

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) anunciou hoje que iniciou uma oferta para compra (“*Tender Offer*”) dos seguintes valores mobiliários: (i) Notas Sênior de 4,750% emitidas pela JSM Global S.à r.l. (“*JSM*”) com vencimento em 2030 (CUSIP: 46592B AA0 (Regra 144A); L5788A AA9 (Reg S)) (the “*Notas JSM*”); (ii) Notas Sênior de 4,750% com vencimento em 2030 emitidas pela JSM (CUSIP: 46592B AB8 (Regra 144A); L5788A AB7 (*Regulation S*)) (“*Notas Opção JSM 1*”); (iii) Notas Sênior de 4,750% com vencimento em 2030 emitidas pela JSM (CUSIP: 46592B AC6 (Regra 144A); L5788A AC5 (*Regulation S*)) (“*Notas Opção JSM 2*”); (iv) Notas Sênior de 4,375% emitidas pela B2W Digital Lux S.à r.l. (“*B2W*”) com vencimento em 2030 (CUSIP: 05609A AA9 (Regra 144A); L0527Q AA1 (*Reg S*)) (the “*B2W Notes*”); (v) Notas Sênior de 4,375% com vencimento em 2030 emitidas pela B2W (CUSIP: 05609A AB7 (Regra 144A); L0527Q AB9 (*Reg S*)) (“*Notas B2W*”); (v) Notas Sênior de 4,375% com vencimento em 2030 emitidas pela B2W (CUSIP: 05609A AB7 (Regra 144A); L0527Q AB9 (*Regulation S*)) (“*Notas Opção B2W 1*”); e (vi) Notas Sênior de 4,375% com vencimento em 2030 emitidas pela B2W (CUSIP: 05609A AC5 (Regra 144A); L0527Q AC7 (*Regulation S*)) (“*Notas Opção B2W 2*”) (Notas JSM, Notas Opção JSM 1, Notas Opção JSM 2, Notas B2W, Notas Opção B2W 1 e Notas Opção B2W 2, conjuntamente, “*Notas*”). As Notas deverão ser pagas em dinheiro, desde que o montante principal agregado das Notas não resulte no Preço de Compra Agregado (conforme definido abaixo) validamente subscrito (e não validamente retirado) e aceito para compra no Leilão Global (conforme definido abaixo), excedendo o Valor Máximo (conforme definido abaixo).

Notas	Título dos Valores Mobiliários	CUSIP/ISIN (Regra 144A; Regulation S)	Montante Principal em Circulação	Remuneração da Oferta (Faixa de Preços Aceitável) ⁽²⁾⁽³⁾
Notas JSM	Notas Sênior de 4,750% com vencimento em 2030	46592BAA0 / US46592BAA08; L5788AAA9 / USL5788AAA99	US\$38,88 milhões ⁽¹⁾	US\$0,01 a US\$300,00
Notas Opção JSM 1	Notas Sênior de 4,750% com vencimento em 2030	46592BAB8 / US46592BAB80; L5788AAB7 / USL5788AAB72	US\$16,23 milhões	US\$0,01 a US\$300,00
Notas Opção JSM 2	Notas Sênior de 4,750% com vencimento em 2030	46592BAC6 / US46592BAC63; L5788AAC5 / USL5788AAC55	US\$342,77 milhões	US\$0,01 a US\$300,00
Notas B2W	Notas Sênior de 4,375% com vencimento em 2030	05609AAA9 / US05609AAA97; L0527QAA1 / USL0527QAA15	US\$38,75 milhões ⁽¹⁾	US\$0,01 a US\$300,00
Notas Opção B2W 1	Notas Sênior de 4,375% com vencimento em 2030	05609AAB7 / US05609AAB70; L0527QAB9 / USL0527QAB97	US\$20,47 milhões	US\$0,01 a US\$300,00
Notas Opção B2W 2	Notas Sênior de 4,375% com vencimento em 2030	05609AAC5 / US05609AAC53; L0527QAC7 / USL0527QAC70	US\$289,79 milhões	US\$0,01 a US\$300,00

(1) Exclui o montante agregado de principal de US\$253,1 milhões em notas mantidas de forma não certificada por determinados detentores que executaram o RSA e optaram pela *Option 2*, os quais também terão o direito de participar separadamente do Leilão Global.

(2) Remuneração na forma de pagamento em dinheiro por cada US\$1,000.00 de valor principal das Notas que forem validamente ofertadas (e não validamente retiradas) até o Horário de Encerramento, conforme definido abaixo.

(3) Exclui os Juros Acumulados (conforme definido abaixo), se houver, que serão pagos além da Remuneração da Oferta (conforme definido abaixo) em um montante igual aos Juros Acumulados *multiplicado* pelo (i) Preço de Oferta aceito por esse detentor e *dividido* por (ii) US\$1,000.00.

A *Tender Offer* encerra-se às 17h00, horário de Nova York, de 26 de abril de 2024, salvo prorrogação ou rescisão antecipada a exclusivo critério da Companhia (tal horário e data, conforme prorrogáveis para a *Tender Offer*, "Horário de Encerramento"). Para que um determinado detentor de Notas seja elegível para receber a Remuneração da Oferta aplicável (conforme definido abaixo) por suas Notas, tal detentor deve (i) subscrever validamente (e não validamente retirar) suas Notas; e (ii) enviar até o Horário de Encerramento, ao agente de oferta, o formulário ("Formulário de Oferta") anexado como Apêndice A à *offer to purchase* ("Offer to Purchase"). De acordo com os termos da *Tender Offer*, é possível desistir das Notas e dos Formulários de Oferta até as 17h00, horário da cidade de Nova York, de 26 de abril de 2024, salvo eventual prorrogação a exclusivo critério da Companhia. A *Tender Offer* está sujeita e condicionada à satisfação ou renúncia de certas condições descritas na *Offer to Purchase*.

A *Tender Offer* está sendo conduzida como parte da recuperação judicial da Companhia ("Recuperação Judicial"), que teve início em 19 de janeiro de 2023 ("Data de Início da Recuperação Judicial"). Na referida data, a Companhia e certas de suas subsidiárias (em conjunto com a Companhia, "Devedores da Recuperação Judicial") ajuizaram conjuntamente processo de recuperação judicial ("Procedimento de Recuperação Judicial"), nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, perante a 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital Estado do Rio de Janeiro (a "Vara da Recuperação Judicial"). Em 27 de novembro de 2023, os Devedores da Recuperação Judicial e certos de seus respectivos credores celebraram um Acordo de Apoio à Reestruturação, Plano de Recuperação Judicial, Investimento e Outras Avenças (conforme alterado e suplementado periodicamente, "RSA"). Em 19 de dezembro de 2023, os credores dos Devedores da Recuperação Judicial aprovaram o plano de recuperação judicial da Companhia ("Plano de Recuperação Judicial") na assembleia geral de credores da Companhia ("Assembleia Geral de Credores"). Os Devedores da Recuperação Judicial pretendem implementar a Recuperação Judicial por meio do Procedimento de Recuperação Judicial e quaisquer outros procedimentos de insolvência que sejam razoavelmente necessários para implementar a Recuperação Judicial em outras jurisdições, incluindo procedimentos para o reconhecimento do Procedimento de Recuperação Judicial nos termos do *Chapter 15 do Title 11 do United States Code* nos Estados Unidos da América. Em 27 de fevereiro de 2024, a Vara da Recuperação Judicial confirmou o Plano de Recuperação Judicial.

Leilão Global. Conforme o Plano de Recuperação Judicial, a Companhia está conduzindo uma oferta apartada simultaneamente à *Tender Offer* ("Leilão Brasileiro") e, em conjunto com a *Tender Offer*, "Leilão Global"), disponibilizada a certos outros credores da Companhia e suas subsidiárias ("Credores do Leilão"). A remuneração agregada, incluindo os Juros Acumulados aplicáveis (conforme definido abaixo) a ser paga (tal remuneração agregada, "Preço de Compra Agregado"), em conexão com o Leilão Global, está sujeita a um valor máximo de R\$2,0 bilhões (tal valor, ajustado conforme o Plano de Recuperação Judicial, "Valor Máximo"), que será calculado levando em consideração o Valor Equivalente em Dólares Americanos (conforme definido abaixo). O "Valor Equivalente em Dólares Americanos" significa, (x) com relação a créditos existentes não garantidos denominados em reais brasileiros, o valor de tais créditos *multiplicado* pela taxa de fechamento para reais brasileiros sobre a taxa de fechamento da venda do dólar dos Estados Unidos (PTAX), em cada caso, publicada pelo Banco Central do Brasil em seu *website* no último dia útil (conforme tal termo é definido no Plano de Recuperação Judicial) antes do Horário de Encerramento; e (y)

com relação a quaisquer créditos existentes não garantidos denominados em dólares americanos, o montante principal de tais créditos.

Juros Acumulados. Conforme os termos do Plano de Recuperação Judicial, os juros sobre as Notas deixaram de ser acumulados na Data de Início da Recuperação Judicial. Consequentemente, o montante de juros acumulados e não pagos por U\$1.000,00 de montante principal de cada uma das seguintes séries de Notas: (i) Notas JSM, Notas Opção JSM 1 e Notas Opção JSM 2 é de aproximadamente U\$11,10; e (ii) Notas B2W, Notas Opção B2W 1 e Notas Opção B2W 2 é de aproximadamente U\$2,82 (referidos montantes para cada uma dessas séries de Notas, "Juros Acumulados"). A remuneração total a ser recebida pelos detentores conforme o Plano de Recuperação Judicial na Data de Encerramento da Recuperação Judicial incluirá o pagamento de um montante correspondente de Juros Acumulados *multiplicado* pelo (i) Preço de Oferta aceito por tal detentor e *dividido* por (ii) U\$1.000,00.

Preço de Oferta, Preço Mínimo, Preço Máximo e Faixa de Preços Aceitável. A *Tender Offer* está sendo conduzida e os preços das Notas estão sendo determinados mediante, conforme descrito abaixo, um procedimento de "*preço de oferta reverso*" que durará até o Horário de Encerramento. Se um detentor optar por participar da *Tender Offer* antes do Horário de Encerramento, tal detentor deve especificar o preço de compra mínimo ("Preço de Oferta") que está disposto a receber como remuneração por cada U\$1.000,00 de valor principal de Notas que escolhe ofertar na *Tender Offer* ("Remuneração da Oferta"). Tal seleção de Preço de Oferta deve ser enviada até o Horário de Encerramento. Até o Horário de Encerramento, o Preço de Oferta especificado para cada U\$1.000,00 de valor principal de Notas deve ser de pelo menos U\$0,01 ("Preço Mínimo") até no máximo U\$300,00 ("Preço Máximo", sendo a faixa entre o Preço Mínimo e o Preço Máximo a "Faixa de Preços Aceitável"). Todos os Preços de Oferta devem ser enviados em incrementos de U\$0,01. Todos os detentores que ofertarem as Notas na *Tender Offer* até o Horário de Encerramento devem especificar um Preço de Oferta. Qualquer oferta que deixe de especificar um Preço de Oferta será desconsiderada. Além disso, as ofertas fora da Faixa de Preços Aceitável não serão aceitas. Como resultado, o Preço de Oferta que o detentor especificar deve estar dentro da Faixa de Preços Aceitável.

A aceitação das Notas para compra na *Tender Offer* dependerá de como o Preço de Oferta especificado por um detentor se compara aos Preços de Oferta especificados (i) por outros detentores ofertantes na *Tender Offer*; e (ii) por outros Credores do Leilão ofertantes no Leilão Brasileiro. Especificamente, até 26 de maio de 2024, a Vara da Recuperação Judicial comparará todos os Preços de Oferta recebidos até o Horário de Encerramento e estabelecerá a ordem de prioridade das Notas a serem aceitas para compra com base no Preço de Oferta mais baixo até o mais alto, conforme a Faixa de Preços Aceitável e o Valor Máximo.

Cópias da *Offer to Purchase* estão disponíveis para os detentores das Notas junto à D.F. King & Co., Inc. ("D.F. King"), agente de informação e agente de oferta para a *Tender Offer*. Solicitações de cópias da *Offer to Purchase* devem ser direcionadas à D.F. King pelo telefone +1 (212) 269-5550 ou pelo e-mail americanas@dfking.

Nem a *Offer to Purchase* nem quaisquer documentos relacionados foram arquivados junto à *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América, nem quaisquer documentos desse tipo foram arquivados ou revisados por qualquer comissão de valores mobiliários federal ou estadual ou qualquer autoridade reguladora de qualquer país. Nenhuma autoridade analisou a precisão ou adequação da *Offer*

to Purchase ou de quaisquer documentos relacionados, e é ilegal e pode ser considerado crime fazer qualquer declaração em contrário.

Este comunicado ao mercado não constitui uma oferta de compra ou venda, nem uma solicitação de oferta de compra ou venda, nem uma solicitação de consentimentos ou anuências em relação a qualquer título. Nenhuma oferta, solicitação, compra ou venda será feita em qualquer jurisdição na qual tal oferta, solicitação, compra ou venda seja ilegal. A *Tender Offer* estão sendo feitas exclusivamente nos termos da *Offer to Purchase* e do Plano de Recuperação Judicial, somente nas jurisdições cuja lei aplicável permita tal oferta e para os indivíduos qualificáveis dentro de tais jurisdições. Este comunicado ao mercado é feito em cumprimento a exigências contidas nas leis e regulamentos aplicáveis à *Tender Offer*.

Sobre a Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial

A Companhia é uma empresa de varejo com um legado de um século. O modelo de negócios da Empresa consolida diversas plataformas (digital, física, atendimento, *fintech* e publicidade), bem como um “motor de inovação”. Por meio de seu modelo estratégico de negócios, a Companhia busca entregar uma experiência de consumo personalizada que enfatize a conveniência para cada um de seus perfis de clientes.

Declarações Prospectivas

Este comunicado ao mercado pode conter declarações prospectivas sobre o desempenho futuro da Companhia, que geralmente podem ser identificadas pelo uso das palavras e expressões "antecipa", "espera", "pretende", "planeja", "deve", "poderia", "gostaria", "pode", "acredita" e variações ou similares. Essas declarações são baseadas nas expectativas e crenças atuais da administração e estão sujeitas a certos riscos e incertezas que podem fazer com que os resultados reais difiram materialmente daqueles descritos nas declarações prospectivas. Os resultados reais estão sujeitos a outros riscos e incertezas que se relacionam mais amplamente com o negócio geral da Companhia, incluindo aqueles mais completamente descritos na *Offer to Purchase*.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 2024

Camille Loyo Faria

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial
Publicly-Held
CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60
NIRE 3330029074-5

NOTICE TO THE MARKET

AMERICANAS S.A. ANNOUNCES LAUNCH OF CASH TENDER OFFER

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (the “Company”) announced today that it has commenced an offer to purchase (the “Tender Offer”) the outstanding (i) 4.750% Senior Notes due 2030 issued by JSM Global S.à r.l. (“JSM”) (CUSIP: 46592B AA0 (Rule 144A); L5788A AA9 (Reg S)) (the “JSM Notes”); (ii) 4.750% Senior Notes due 2030 issued by JSM (CUSIP: 46592B AB8 (Rule 144A); L5788A AB7 (Reg S)) (the “JSM Option 1 Notes”); (iii) 4.750% Senior Notes due 2030 issued by JSM (CUSIP: 46592B AC6 (Rule 144A); L5788A AC5 (Reg S)) (the “JSM Option 2 Notes”); (iv) 4.375% Senior Notes due 2030 issued by B2W Digital Lux S.à r.l. (“B2W”) (CUSIP: 05609A AA9 (Rule 144A); L0527Q AA1 (Reg S)) (the “B2W Notes”); (v) 4.375% Senior Notes due 2030 issued by B2W (CUSIP: 05609A AB7 (Rule 144A); L0527Q AB9 (Reg S)) (the “B2W Option 1 Notes”); and (vi) 4.375% Senior Notes due 2030 issued by B2W (CUSIP: 05609A AC5 (Rule 144A); L0527Q AC7 (Reg S)) (the “B2W Option 2 Notes”) (being the JSM Notes, JSM Option 1 Notes, JSM Option 2 Notes, B2W Notes, B2W Option 1 Notes and B2W Option 2 Notes, collectively, the “Notes”), for cash, up to an aggregate principal amount of Notes that will not result in the Aggregate Purchase Price (as defined below) validly tendered (and not validly withdrawn) and accepted for purchase in the Global Auction (as defined below) exceeding the Maximum Amount (as defined below).

Notes	Title of Securities	CUSIP/ISIN (Rule 144A; Reg S)	Outstanding Principal Amount	Tender Consideration (Accepted Bid Price Range) ⁽²⁾⁽³⁾
JSM Notes	4.750% Senior Notes due 2030	46592BAA0 / US46592BAA08; L5788AAA9 / USL5788AAA99	U.S.\$38.88 million ⁽¹⁾	U.S.\$0.01 to U.S.\$300.00
JSM Option 1 Notes	4.750% Senior Notes due 2030	46592BAB8 / US46592BAB80; L5788AAB7 / USL5788AAB72	U.S.\$16.23 million	U.S.\$0.01 to U.S.\$300.00
JSM Option 2 Notes	4.750% Senior Notes due 2030	46592BAC6 / US46592BAC63; L5788AAC5 / USL5788AAC55	U.S.\$342.77 million	U.S.\$0.01 to U.S.\$300.00
B2W Notes	4.375% Senior Notes due 2030	05609AAA9 / US05609AAA97; L0527QAA1 / USL0527QAA15	U.S.\$38.75 million ⁽¹⁾	U.S.\$0.01 to U.S.\$300.00
B2W Option 1 Notes	4.375% Senior Notes due 2030	05609AAB7 / US05609AAB70; L0527QAB9 / USL0527QAB97	U.S.\$20.47 million	U.S.\$0.01 to U.S.\$300.00
B2W Option 2 Notes	4.375% Senior Notes due 2030	05609AAC5 / US05609AAC53; L0527QAC7 / USL0527QAC70	U.S.\$289.79 million	U.S.\$0.01 to U.S.\$300.00

(1) Excludes U.S.\$253.1 million aggregate principal amount of notes held in uncertificated form by certain holders that executed the RSA and have elected Option 2, who shall also be separately entitled to participate in the Global Auction.

(2) Consideration in the form of cash per U.S.\$1,000 principal amount of Notes that are validly tendered (and not validly withdrawn) at or prior to the Expiration Time.

(3) Excludes Accrued Interest (as defined below), if any, which will be paid in addition to the applicable Tender Consideration (as defined below) in amount equal to the Accrued Interest times (i) such holder’s Accepted Bid Price divided by (ii) U.S.\$1,000.

The Tender Offer expires at 5:00 p.m., New York time, on April 26, 2024, unless extended or earlier terminated by us in our sole discretion (such time and date, as the same may be extended for the Tender Offer, the “Expiration Time”). In order for a holder to be eligible to receive the applicable Tender Consideration (as defined below) for their Notes, such holder must both (i) validly tender (and not validly

withdraw) such Notes and (ii) submit a completed bid form in the form attached as Appendix A to the Offer to Purchase (the “*Bid Form*”) to the tender agent, in each case at or prior to the Expiration Time. The Notes and Bid Forms may be withdrawn in accordance with the terms of the Tender Offer prior to 5:00 p.m., New York City time, on April 26, 2024, unless extended by us in our sole discretion, but not thereafter. The Tender Offer is being made subject to, and is conditioned upon, the satisfaction or waiver of certain conditions described in the Offer to Purchase.

The Tender Offer is being conducted as part of the Company’s judicial reorganization (the “*Restructuring*”), which commenced on January 19, 2023 (the “*RJ Filing Date*”). On such date the Company and certain of its subsidiaries (collectively with the Company, the “*RJ Debtors*”) jointly filed for judicial reorganization (*recuperação judicial*) (the “*RJ Proceeding*”) pursuant to Brazilian Bankruptcy Law No. 11,101 of February 9, 2005 before the 4th Business Court of Judicial District of the Capital of the State of Rio de Janeiro (the “*RJ Court*”). On November 27, 2023, the RJ Debtors and certain of their respective creditors entered into a Restructuring Judicial Reorganization and Investment Support Agreement and Other Covenants (as may be amended and supplemented from time to time, the “*RSA*”). On December 19, 2023, creditors of the RJ Debtors approved the Company’s judicial reorganization plan (the “*RJ Plan*”) at the general creditors’ meeting. The RJ Debtors intend to implement the Restructuring through the RJ Proceeding and any other insolvency proceedings that are reasonably necessary to implement the Restructuring in other jurisdictions, including proceedings seeking recognition of the RJ Proceeding under Chapter 15 of Title 11 of the United States Code in the United States. On February 27, 2024, the RJ Court confirmed the RJ Plan.

Global Auction. Pursuant to the RJ Plan, concurrently with the Tender Offer, the Company is conducting a separate offer (the “*Brazilian Auction*” and together with the Tender Offer, the “*Global Auction*”) that is being made available to certain other creditors of the Company and its subsidiaries (the “*Auction Creditors*”). The aggregate consideration, including applicable Accrued Interest (as defined below), to be paid (such aggregate consideration, the “*Aggregate Purchase Price*”), in connection with the Global Auction is subject to a maximum amount equal of R\$2.0 billion (such amount, as may be adjusted pursuant to the RJ Plan, the “*Maximum Amount*”), which, with respect to holders, shall be calculated taking into consideration the U.S. Dollar Equivalent Amount (as defined below). The “*U.S. Dollar Equivalent Amount*” means, (x) with respect to any pre-petition unsecured claims denominated in Brazilian *reais*, the amount of such pre-petition unsecured claims *multiplied by* the closing rate for Brazilian *reais* over the sale closing rate of the U.S. Dollar (*PTAX*), in each case, published by the Brazilian Central Bank on its website on the last business day (as such term is defined in the RJ Plan) preceding the Expiration Time, (y) with respect to any pre-petition unsecured claims denominated in U.S. Dollars, the principal amount of such pre-petition unsecured claims.

Accrued Interest. Pursuant to the terms of the RJ Plan, interest on the Notes ceased to accrue on the RJ Filing Date. Accordingly, the amount of accrued and unpaid interest per U.S.\$1,000 principal amount of each of: (i) JSM Notes, JSM Option 1 Notes and JSM Option 2 Notes is approximately U.S.\$11.10; and (ii) B2W Notes, B2W Option 1 Notes and B2W Option 2 Notes is approximately U.S.\$2.82 (such accrued and unpaid interest amount per U.S.\$1,000 principal amount of each such series of Notes, the “*Accrued Interest*”). The total consideration to be received by holders pursuant to the RJ Plan on the RJ Closing Date shall include payment of a corresponding amount of Accrued Interest *times* (i) such holder’s Accepted Bid Price *divided by* (ii) U.S.\$1,000.

Bid Price, Minimum Price/Maximum Price and Accepted Bid Price Range. The Tender Offer is being conducted, and purchase price for Notes will be determined, pursuant to a “reverse Bid Tender”

procedure described herein until the applicable Expiration Time. If a holder elects to participate in the Tender Offer prior to the Expiration Time, such holder must specify the minimum purchase price (your “*Bid Price*”) that would be willing to receive as the consideration in exchange for each U.S.\$1,000 in principal amount of Notes it choose to tender in the Tender Offer (the “*Tender Consideration*”) and such election and Bid Price must be submitted at or prior to the applicable Expiration Time. To the extent a holder participates in the Tender Offer at or prior to the applicable Expiration Time, the Bid Price specified for each U.S.\$1,000 in principal amount of Notes must be at least U.S.\$0.01 (the “*Minimum Price*”) but not greater than U.S.\$300.00 (the “*Maximum Price*”) (such range, the “*Accepted Bid Price Range*”). All Bid Prices must be submitted in increments of U.S.\$0.01. All holders that tender the Notes in the Tender Offer prior to the Expiration Time must specify a Bid Price. The tender of Notes prior to the Expiration Time by any holder who fails to specify a Bid Price will be disregarded. In addition, tenders of Notes outside of the Accepted Bid Price Range will not be accepted. As a result, the Bid Price you specify must be within the Accepted Bid Price Range.

Whether and to what extent the Notes are accepted for purchase in the Tender Offer will depend upon how the Bid Price specified by a holder compares to Bid Prices specified by other tendering holders in the Tender Offer and other tendering Auction Creditors in the Brazilian Auction. Specifically, on or prior to May 26, 2024, the RJ Court will compare all of the Bid Prices received at or prior to the Expiration Time and set the order of priority of Notes to be accepted for purchase based on the lowest Bid Price to the highest Bid Price, in each case, subject to the Accepted Bid Price Range and the Maximum Amount.

Copies of the Offer to Purchase are available to holders of the Notes from D.F. King & Co., Inc., the information agent and the tender agent for the Tender Offer. Requests for copies of the Offer to Purchase should be directed to D.F. King at +1 (212) 269-5550 or americanas@dfking.

Neither the Offer to Purchase nor any related documents have been filed with the U.S. Securities and Exchange Commission, nor have any such documents been filed with or reviewed by any federal or state securities commission or regulatory authority of any country. No authority has passed upon the accuracy or adequacy of the Offer to Purchase or any related documents, and it is unlawful and may be a criminal offense to make any representation to the contrary.

This press release does not constitute an offer to sell or purchase, or a solicitation of an offer to sell or purchase, or the solicitation of tenders or consents with respect to, any security. No offer, solicitation, purchase or sale will be made in any jurisdiction in which such an offer, solicitation, purchase or sale would be unlawful. The Tender Offer is being made solely pursuant to the Offer to Purchase and the RJ Plan and only to such persons and in such jurisdictions as is permitted under applicable law.

About Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial

The Company is a retail company with a century-long legacy. The Company’s business model consolidates a variety of platforms (digital, physical, fulfillment, fintech and advertisements) as well as an “innovation engine.” Through its strategic business model, the Company seeks to deliver a tailored consumer experience that emphasizes convenience for each of its customer profiles.

Forward-Looking Statements

This press release may contain forward-looking statements about the future performance of the Company, which may generally be identified by the use of the words “anticipates,” “hopes,” “expects,”

"intends," "plans," "should," "could," "would," "may," "believes," "subject to" and variations or similar expressions. These statements are based upon the current expectations and beliefs of management and are subject to certain risks and uncertainties that could cause actual results to differ materially from those described in the forward-looking statements. Actual results are subject to other risks and uncertainties that relate more broadly to the Company's overall business, including those more fully described in the Offer to Purchase.

Rio de Janeiro, April 1, 2024

Camille Loyo Faria
CFO and Investor Relations Officer